



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 027/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o Servidor necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN no dia 28/02/2018, afim de participar do Simpósio: **Ferramentas Eletrônicas para remessa de dados e informações ao TCE/RN**, a ser realizado na Escola de Governo, Centro Administrativo;

Considerando que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também que o de o Decreto nº 005/2013 no seu artigo 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao Sr. **RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**, Matrícula nº 1287, inscrito no CPF sob o nº 057.165.464-98 e RG sob o nº 1.854.009/SSP, **Controlador Geral** deste Município ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta) reais, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal